

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE MÚSICA**

Rua Riachuelo, 1.321 - Pe. Eustáquio - Belo Horizonte - Minas Gerais - Cep: 30.720-060  
Telefone (0xx31) 3479 -8307 Fax (0xx31 ) 3479-8316 - Home page <http://www.uemg.br> E-mail: esmu@uemg.br

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/2019 PARA OS CANDIDATOS  
AO CURSO DE EXTENSÃO PERMANENTE - CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL**

O Diretor da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais, Professor Rogério Bianchi Brasil, no uso de suas atribuições e de acordo com o regulamento do Curso de Extensão Permanente - CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL (email: [cursoformacaomusical@gmail.com](mailto:cursoformacaomusical@gmail.com)), faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo ESMU/UEMG/2019 do referido curso, segundo o disposto neste Edital.

**1. DAS VAGAS:**

Serão abertas 18 vagas para o Curso de Extensão Permanente - Curso de Formação Musical nível **Elementar II** (tabela 1), **Intermediário II** (tabela 2) e Intermediário **III** (tabela 3), distribuídas nas disciplinas Percepção Musical e Instrumento ou Canto da seguinte forma:

**TABELA 1**

<b>CURSO / Modalidade</b>	<b>VAGAS Percepção Musical</b>	<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Elementar II	10	noturno	5ª. feira 18:45

<b>Instrumentos</b>	<b>Vagas</b>
Canto	1
Clarinetas	2
Contrabaixo	1
Trompete	1
Viola de Orquestra	2
Violão	2
Violino	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>10</b>

**TABELA 2**

<b>CURSO / Modalidade</b>	<b>VAGAS Percepção Musical</b>	<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Intermediário II	05	noturno	5ª. feira 18:45

<b>Instrumentos</b>	<b>Vagas</b>
Canto	2
Saxofone	1
Trompete	1
Violino	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>5</b>

**TABELA 3**

<b>CURSO / Modalidade</b>	<b>VAGAS Percepção Musical</b>	<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Intermediário III	03	noturno	4ª. feira 18:45

<b>Instrumentos</b>	<b>Vagas</b>
Canto	1
Saxofone	1
Violino	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>3</b>

## **2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 Poderão ingressar no **nível Elementar II:**

Em instrumentos: candidatos com idade mínima de 12 anos e máxima de 30 anos, completados na data da inscrição.

Em canto: candidatos com idade mínima de 16 anos e máxima de 30 anos, completados na data da inscrição.

2.2 Poderão ingressar nos **níveis Intermediário II e Intermediário III:**

Em instrumentos: candidatos com idade mínima de 12 anos completados na data da inscrição.

Em canto: candidatos com idade mínima de 16 anos completados na data da inscrição.

## **3. DAS INSCRIÇÕES:**

DATA: 12 a 18 de março de 2019.

HORÁRIO: 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas.

LOCAL: Escola de Música / Secretaria dos Cursos de Extensão Permanente

3.1 Para se inscrever, o candidato (ou responsável) deve apresentar os seguintes documentos: certidão de nascimento ou carteira de identidade.

3.2 Cada candidato deverá preencher sua opção de instrumento ou canto.

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4 O não cumprimento de quaisquer dos procedimentos indicados neste Edital impedirá a efetivação da inscrição.

## **4. DA AVALIAÇÃO:**

4.1 Formas de avaliação:

**Curso de Formação Musical Nível ELEMENTAR II – INTERMEDIÁRIO II – INTERMEDIÁRIO III** para candidatos **com** conhecimento musical.

#### 4.2 Data e horário da prova:

<b>ELEMENTAR II INTERMEDIÁRIO II INTERMEDIÁRIO III</b>	Prova de Percepção Musical (Teoria, ditado e solfejo)	Dia 22/03/2019 às 18:30 horas (sexta-feira)
	Prova de Instrumento ou Canto	Dia 23/03/2019 às 8:30 horas (sábado)

4.3 Em nenhuma hipótese será autorizada a aplicação de prova em horário diferente daquele constante neste Edital.

4.4 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de data e horário da prova.

4.5 O prazo de tolerância para o início da prova será de 15 (quinze) minutos. O candidato que chegar após o horário determinado estará impedido de fazer a prova.

4.6 As Bancas Examinadoras são soberanas em suas decisões. Uma vez divulgado o resultado, não caberá ao candidato nenhum pedido de revisão de prova.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Será considerado **classificado** o candidato que obtiver a pontuação mínima prevista - 70% (setenta por cento) na prova de habilidade específica.

5.2 Será considerado **não classificado** o candidato que:

- não obtiver a pontuação mínima prevista - 70% (setenta por cento) na prova de habilidade específica;
- não realizar a prova;
- se utilizar de meios fraudulentos no ato da inscrição ou durante a realização da prova.

5.3 As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem maior pontuação, respeitando-se a disponibilidade e o total de vagas previstas no item 1 deste Edital.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 O resultado oficial do Processo Seletivo ESMU/UEMG/2019 para o Curso de Extensão Permanente – CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL (**NÍVEIS ELEMENTAR II – INTERMEDIÁRIO II – INTERMEDIÁRIO III**) será divulgado a partir das 12:00 horas do dia 25 de março de 2019, nos seguintes locais:

- No endereço eletrônico da UEMG ([www.uemg.br](http://www.uemg.br));
- Na unidade da ESMU/UEMG de Belo Horizonte.

6.2 Em hipótese alguma o resultado será informado por telefone.

#### 7. DA MATRÍCULA:

DATA: 25 e 26 de março de 2019.

HORÁRIO: 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas.

LOCAL: Escola de Música – Rua Riachuelo, 1.321, bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte.

##### 7.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento de matrícula (modelo da instituição);
- b) Carteira de identidade (uma fotocópia);
- c) CPF (uma fotocópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (uma fotocópia);

- e) Duas fotos 3x4, recentes e iguais;
- f) Comprovante de residência.

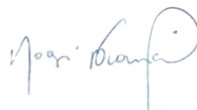
Obs.: As cópias dos documentos não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para conferência.

- 7.2 A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou pelos pais do candidato ou responsável, se o mesmo for menor. Poderá, ainda, ser realizada por terceiros, mediante procuração, acompanhada das respectivas identidades do procurador e do mandante.
- 7.3 A anuidade do Curso de Formação Musical corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais) parcelados em duas vezes. A primeira parcela de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) deverá ser quitada até dia 05 de abril de 2019 e a segunda parcela de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) durante a primeira quinzena de julho de 2019 (data a confirmar).
- 7.4 O candidato classificado que não efetivar o pagamento da primeira parcela (matrícula) no prazo e na forma prevista neste Edital será considerado desistente e perderá o direito a sua vaga.
- 7.5 Para as vagas dos desistentes serão convocados os candidatos excedentes, respeitando o limite de vagas oferecidas e a ordem de classificação, até a data limite de 08 de abril de 2019.
- 7.6 Os candidatos excedentes serão contatados por telefone.
- 7.7 Os alunos matriculados no Curso de Formação Musical estarão sujeitos aos horários disponibilizados pela Escola de Música da UEMG. As aulas de instrumento ou canto podem ser em pequenos grupos. O aluno não poderá solicitar reclassificação das disciplinas Percepção Musical e Instrumento ou Canto para outro nível.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS:

As aulas do Curso de Formação Musical terão início dia **27 de março de 2019**.

Belo Horizonte, 12 de março de 2019.



Prof. Rogério Bianchi Brasil  
Diretor da Escola de Música

## **ANEXO - PROGRAMA DAS PROVAS - 2019 CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL**

### **CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL AO NÍVEL ELEMENTAR II**

#### **Provas I e II: Prática de Instrumento ou Canto (I) e Percepção Musical (II)**

##### **Prova I: INSTRUMENTO OU CANTO**

###### **CANTO**

1 peça: Lição 6 Método Vaccai **ou** o Estudo n.1 do método Concone opus 9

###### **CLARINETA**

2 peças: n. 9, Minuet (Purcell) **e** n. 12, Mélodie (Schumann). Essas peças encontram-se na parte A, nas páginas 6 e 8, respectivamente.

###### **CONTRABAIXO**

1 peça erudita com leitura por partitura e 1 peça de livre escolha. Execução de uma escala maior em movimento ascendente e descendente.

###### **TROMPETE**

2 peças: Método Elementary Studies for the trumpet (Herber L. Clarke):  
Exercício 21 (p. 11) **e** exercício 26 (p. 12)

###### **VIOLA DE ORQUESTRA**

1 escala em duas oitavas e 1 peça de livre escolha a partir do Susuki 2

###### **VIOLÃO**

1 escala com arpejos na primeira posição  
M. Carcassi - Andantino  
F. Caruli - Valsa  
Henrique Pinto - Alegretto

###### **VIOLINO**

1 escala com arpejos na 1ª posição  
2 peças do Método Suzuki volume 1 (nº 12, 13, 14, 15, 16 ou 17) **ou** do volume 2 (qualquer uma)

#### **Prova II: PERCEPÇÃO MUSICAL AO ELEMENTAR II** (Teoria, ditado e solfejo)

##### **1. SÍMBOLOS DA ESCRITA MUSICAL TRADICIONAL:**

- Pauta (linhas suplementares)
- Barra simples, barra dupla.
- Claves de Sol e Fá (Leitura relativa – leitura absoluta)

##### **2. COMPASSO SIMPLES – (Unidade de tempo semínima)**

**3. FIGURAS – semibreve, mínima pontuada, mínima, semínima pontuada, semínima, colcheia pontuada, colcheia, semicolcheia e suas respectivas pausas.**

**4. DITADO MELÓDICO E SOLFEJO em compasso simples, utilizando o pentacorde de Dó maior, combinando as figuras mencionadas no ítem anterior.**

##### **5. LEITURA RÍTMICA.**

## **CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL AO NÍVEL INTERMEDIÁRIO II**

### **Provas I e II: Prática de Instrumento ou Canto (I) e Percepção Musical (II)**

#### **Prova I: INSTRUMENTO OU CANTO**

##### **CANTO**

2 peças: 1 ária do Método Parisotti e  
1 Estudo do método Conccone opus 9 (número 10 ou 11)

##### **SAXOFONE**

Escolher duas peças dentre estas:

Estudo n. 15 do Método Vingt-Quatre Etudes Faciles (Marcel Mülle)  
Adagio & Allegro (Leonardo Vinci): Adagio  
Chanson a Bercer (Eugène Bozza)

##### **TROMPETE**

2 peças: Método: Elementary Studies for the trumpet (Herber L. Clarke):  
Estudo: página 11, Exercício 25 (p.11) e exercício 39 (p.16)

##### **VIOLINO**

1 escala com arpejo na 1ª posição  
1 peça podendo ser do volume 3 do Método Suzuki ou o primeiro movimento de algum  
concertino de Rieding, op 34, 35 ou 36.  
1 estudo de Sitt op 100 volume 1

#### **ProvaII: PERCEPÇÃO MUSICAL AO INTERMEDIÁRIO II** (Teoria, ditado e solfejo)

##### **Estruturas fundamentais do ritmo**

Compassos simples; unidade de tempo e compasso; leituras rítmicas e em ação combinada  
utilizando a unidade de tempo; rítmica: pulso e metro, apoio, anacruse; figuras abordadas:  
semibreve, mínima pontuada, mínima, semínima pontuada, semínima, colcheia, semicolcheia e  
suas respectivas pausas.

## **Estruturas fundamentais da melodia**

Leitura relativa e absoluta nas claves de Sol e de Fá na quarta linha; conhecimento das demais claves; acidentes musicais (sustenido, dobrado sustenido, bemol, dobrado bemol e bequadro); semitons cromáticos/diatônicos e tons; pentacordes maiores; formação das escalas maiores a partir do escala modelo de Dó maior (observando os tons e semitons); intervalos maiores e justos dentro das escalas maiores; mudança de tonalidades por meio do uso dos acidentes musicais.

## **Tópicos complementares**

Ligadura de união; *staccato*; ligadura de fraseado; barra simples e barra dupla; sinais de repetição: *ritornello*, casa um e casa dois.

**Ditados e solfejos** abordando conteúdos das estruturas fundamentais do ritmo e melodia.

## **CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL AO NÍVEL INTERMEDIÁRIO III**

### **Provas I e II: Prática de Instrumento ou Canto (I) e Percepção Musical (II)**

#### **Prova I: INSTRUMENTO OU CANTO**

##### **CANTO**

2 peças: 1 ária do Método Parisotti e 1 peça de livre escolha (**canto lírico**)

##### **SAXOFONE**

Escolher duas peças dentre estas:

- Gavotte dês Damoselles (Eugène Bozza)
- Adagio & Allegro (Leonardo Vinci): Allegro
- Moderne (David Bennett)

##### **VIOLINO**

1 escala de 2 oitavas com mudança de posição e arpejo

1 peça podendo ser: o 1º movimento do Concertino de Kùchler op 15, **ou** op 12; **ou** 1º movimento do Concertino de Rieding op 25; **ou** 1º movimento do Concerto de Vivaldi em lá menor.

1 estudo com mudança de posição dentre Sitt op 100 (vol 2 ou 3) Wohlfahrt (vol 2) **ou** Kayser (do nº 13 ao 36)

**Prova II: PERCEPÇÃO MUSICAL AO INTERMEDIÁRIO III**  
(Teoria, ditado e solfejo)

**Estruturas fundamentais do ritmo**

Compassos simples e suas unidades de tempo e compasso; introdução aos compassos compostos; leituras rítmicas e em ação combinada a duas partes; rítmica: apoio, anacruse; figuras abordadas: semibreve, mínima, semínima, colcheia, semicolcheia, fusa, semifusa e suas respectivas pausas. Uso de um ponto de aumento ao lado de todas as figuras com exceção da fusa e semifusa.

**Estruturas fundamentais da melodia**

Leitura absoluta nas claves de Sol e de Fá na quarta linha; exercícios escritos nas demais claves; acidentes musicais (sustenido, dobrado sustenido, bemol, dobrado bemol e bequadro); semitons cromáticos/diatônicos e tons; intervalos maiores, justos, menores, diminutos e aumentados; escalas maiores organizadas por quintas justas ascendentes ou descendentes e suas relativas menores natural, harmônica e melódica; transposição utilizando os acidentes musicais e por determinação da armadura de clave.

**Tópicos complementares**

Ligadura de união; staccato; ligadura de fraseado; barra simples e barra dupla; sinais de repetição: *ritornello*, casa um e casa dois, *Dal Segno*, *Da Cappa* e *Coda*; ornamentos: trinado e apogiaturas fora do tempo.

**Ditados e solfejos** abordando conteúdos das estruturas fundamentais do ritmo e melodia.